

**EDITAL Nº 24/2023- DE 27 DE OUTUBRO DE 2023- PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

PORTARIA Nº 07/2024/CPPGADT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ- MATRÍCULA

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 24/2023 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

1. **CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s **APROVADO(A)S**, listado(a)s na Portaria de Homologação do Resultado Final, Nº 06/2024, para a realização da PRÉ-MATRÍCULA da Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;

2. **INFORMAR** que a pré matrícula será realizada: Para
aprovado(a)s na **UNIVASF**:

- a) Deverão preencher o Formulário de Pré-Matrícula, disponível no link "<https://forms.gle/RuCqRi5UY1cyWTid8>" antes da entrega da documentação física que será realizada junto a Secretaria do PPGADT da UNIVASF, **Sala da coordenação do doutorado**, primeiro andar no **Espaço Plural/UNIVASF** – Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho) Nova Juazeiro, Juazeiro/BA, CEP: 48918-621 **nos dias 27 e 28 de fevereiro das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h**.
- b) Dúvidas devem ser direcionadas à secretaria do curso por meio do endereço de e-mail: ppgadt@univasf.edu.br

Para aprovado(a)s na **UFRPE**:

- c) Deverão preencher o formulário disponível no Anexo I desta portaria e enviar os documentos digitalizados (1 Foto; Certidão de nascimento/casamento; RG; CPF; Título eleitoral; Último comprovante de votação/declaração; Certificado dispensa militar; Histórico graduação; Diploma Graduação; Histórico Mestrado; Diploma mestrado) em arquivo único e na ordem aqui descrita, até o dia 29 de ~~março~~ **fevereiro** de 2024, para a secretaria do curso por meio do endereço de e-mail: secretaria.ppgadt@ufrpe.br.
- d) Após o envio da documentação e aceite da secretaria, o(a)s candidatos realizarão matrícula **via SigaA nos dias 04 e 05, 07 e 08 de março de 2024**. As orientações serão encaminhadas via email aos(às) aprovado(a)s.

Para candidato(a)s aprovado(a)s na **Uneb**:

- e) **Presencialmente, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2024**, na secretaria do curso, localizada Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais DTCS - Avenida Dr. Chastinet Guimarães S/N, São Geraldo, Juazeiro/BA (Telefone para contato: (74) 3611.7248).
 - f) Dúvidas devem ser direcionadas à secretaria do curso por meio do endereço de e-mail: ppgadtdtcs3@uneb.br.
3. Candidato(a)s Aprovado(a)s para Uneb e Univasf deverão a apresentar a documentação listada no subitem 3.3.20 e no item 4.3 e seus subitens, do Edital 24/2023, conforme segue:
- a) A Proposta de Pesquisa (ANEXO 03);
 - b) Carta original de concordância da chefia imediata (assinada e carimbada) da instituição profissional à qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a); de maneira que indique, que caso seja aprovado(a), liberará o(a) candidato(a) de suas atividades laborais e autorizará o(a) profissional a participar uma semana por mês das aulas e atividades no PPGADT, durante sua permanência no programa até sua integralização, para o(a)s aprovado(a)s na UFRPE (ANEXO 4);
 - c) Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO 07), declarando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGADT, na Instituição de Ensino Superior (IES) em que cursará o Doutorado e na CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF/UFRPE/UNEB e demais normas destas Universidades, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.
 - d) Conforme a Resolução 11/2017 da Univasf no ato da matrícula o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar um termo de isenção de responsabilidade (ANEXO 08).
 - e) Cópia (frente e verso) do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
 - f) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre, ficando condicionada a matrícula do(a) candidato(a) à apresentação do diploma de Mestrado ou documento que comprove que o (a) candidato (a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre no ato da realização da primeira matrícula no PPGADT;
 - g) Cópia do histórico escolar do mestrado;
 - h) Cópia do RG e CPF, ou Passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos);
 - j) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais emitida on-line pela Justiça Eleitoral;
 - l) Termo de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas (ANEXO 02), devidamente preenchido e assinado;

m) Uma (01) foto 3x4 recente e nítida.

4. **RESSALTAR** que a não efetivação da pré-matrícula acarretará, automaticamente, na desistência da vaga por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

Juazeiro, 26 de fevereiro 2024.


Comissão Gestora

PORTARIA 1715/REITORIA UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO I - FICHA IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL (CASO EXISTA):			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL:		ESCOLA DO ENSINO MÉDIO: PRIVADA () PÚBLICA ()	PASSAPORTE:
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA/SEÇÃO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
COR/RAÇA:	CERTIFICADO MILITAR:	DATA EXPEDIÇÃO:	TIPO SANGUÍNEO:
NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()			
() CEGUEIRA		() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
() VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO		() AUTISMO	
() SURDEZ		() SÍNDROME DE ASPERGER	
() DEFICIÊNCIA AUDITIVA		() SÍNDROME DE RETT	
() DEFICIÊNCIA FÍSICA		() TRANSTORNO DESINTEGRATIVO	
() SURDOCEGUEIRA		() ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	
() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA		() OUTROS: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT-UFRPE			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO/SEMESTRE DE TÉRMINO:	
TIPO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:			
() LICENCIATURA () BACHARELADO () TECNOLÓGICO			
TURNO:			
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:

PÓS- GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO			
() ESPECIALIZAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
() MESTRADO:		() ACADÊMICO () PROFISSIONAL	ANO INÍCIO: ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF: